



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS  
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Campinas, 17 de fevereiro de 2025.

### DO CREDENCIAMENTO Nº 2.1/2022

TERMO DE ENCERRAMENTO do Credenciamento supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, representada neste ato por seus representantes legais, doravante designada simplesmente EMDEC, e de outro lado, como CONTRATADA **SERV CALHAS CAMPINAS COMÉRCIO VAREJISTA DE CALHAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.539.081/0001-75, situada na Avenida Ruy Rodrigues, nº 1239 – Jardim Novo Campos Elíseos – Campinas/SP – CEP 13.060-192, neste ato representada por seus representantes legais, denominada simplesmente CREDENCIADA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes dão por encerrado o Termo de Credenciamento 2.1/2022, decorrente do Chamamento Público nº 002/2022, Processo SEI sob o nº EMDEC.2022.00001469-71, a partir de 07/07/2024, cujo objeto do credenciamento compreendia na prestação de serviços de remoção de veículos leves, seguindo as especificações do LOTE 01 - no município de Campinas/SP.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

As partes dão a mais plena, geral, irrevogável, irretratável e irrenunciável quitação à contratação, para nada mais reclamarem a qualquer título e tempo, em parte ou no todo, em juízo ou fora dele.

Campinas,

Thaís Faria Ramos da Costa

Diretora de Projetos Estratégicos e Cidade Inteligente - EMDEC S/A

Vinicius Issa Lima Riverete

Diretor Presidente da EMDEC S/A

20 FEV 2025

Mario Bazilio Alves

SERV CALHAS CAMPINAS COMERCIO VAREJISTA DE CALHAS LTDA

TESTEMUNHAS:

Cristina Ap. Ventura  
Assistente Administrativo

Ludmyla E. N. Vota  
Assistente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA APARECIDA VENTURA, Assistente Administrativo Júnior**, em 17/02/2025, às 08:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMYLA ENACHEV NALIAGACA VOTA, Assistente Administrativo Pleno**, em 17/02/2025, às 09:49, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS FARIA RAMOS DA COSTA, Diretor(a)**, em 17/02/2025, às 12:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 19/02/2025, às 14:34, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **13825713** e o código CRC **2C2EDAA4**.